



**SENADO FEDERAL**  
**Consultoria Legislativa**

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)**

**Data da reunião:** 17/04/2024

**Presidente:** Senador Carlos Viana

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 4364/2023</b></p> <p><b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), para incluir regras de consolidação e fomento à adoção de medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Astronauta Marcos Pontes</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Não Terminativo</b></p>	Senador Fernando Dueire	Pela aprovação do projeto.	<p>O projeto altera a Lei da Política Nacional sobre Mudança do Clima para incluir regras de consolidação e fomento a medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa. São previstas como ações prioritárias dos entes federados: a) apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de energias renováveis e promoção da eficiência energética; b) restauração e recuperação da vegetação nativa em áreas prioritárias para os recursos hídricos, a biodiversidade e a melhor remoção de gases estufa; c) controle, prevenção e compensação do desmatamento; d) valorização do capital natural por meio de pagamentos por serviços ambientais; e) políticas públicas e ações do setor privado para ganho de escala em técnicas agrícolas de baixo carbono; f) sistemas de transporte urbano e rodoviário baseados em energias renováveis; e g) desenvolvimento tecnológico no setor industrial para viabilizar técnicas de baixo carbono.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Meio Ambiente após a deliberação da CCT.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<b>PRS 88/2023</b> <b>Ementa:</b> Institui a Frente Parlamentar Mista em favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento. <b>Autoria:</b> Senador Astronauta Marcos Pontes <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Fernando Dueire	Pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta.	<p>O projeto institui a Frente Parlamentar Mista em favor das Olimpíadas Científicas e do Conhecimento (FROCC), com os seguintes objetivos: a) realizar eventos e ações para divulgar as olimpíadas científicas; b) estabelecer estratégias para ampliar o alcance e a conscientização sobre a relevância da competição para os jovens; c) valorizar as olimpíadas como instrumento de incentivo à pesquisa e à inovação; e d) acompanhar e monitorar o orçamento público para ampliar os recursos destinados às Olimpíadas Científicas e do Conhecimento.</p> <p>O relator propõe a aprovação, com emendas para adequação da técnica legislativa e para prever que a colaboração do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ocorrerá desde que não implique dispêndios.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão Diretora do Senado Federal após a deliberação da CCT.</p>
3	<b>PL 6172/2023</b> <b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar prazo máximo de cento e oitenta dias para a oferta, pelo SUS, de novos medicamentos, produtos e procedimentos, ou de protocolo clínico e diretriz terapêutica, contado a partir da data de publicação da decisão de incorporação. <b>Autoria:</b> Senadora Mara Gabrilli <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação do projeto.	<p>O projeto altera a Lei Orgânica da Saúde para determinar o prazo máximo de 180 dias, prorrogável por 90 dias, para a oferta, pelo SUS, de novos medicamentos, produtos e procedimentos, ou de protocolo clínico e diretriz terapêutica. O referido prazo, além de começar a ser contado a partir da data de publicação da decisão de incorporação, também é aplicável quando da exclusão de tecnologia em saúde.</p> <p>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Sociais após a deliberação da CCT.</p>

Item	Identificação da matéria
4	<b>REQ 7/2024 - CCT</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema "CONECTA e CAPACITA", nos moldes do Plano de Trabalho da Avaliação da Política Pública que trata do tema "Superação dos obstáculos à inovação no Brasil". <b>Autoria:</b> Senador Fernando Dueire
5	<b>REQ 8/2024 - CCT</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema "CEITEC", nos moldes do Plano de Trabalho da Avaliação da Política Pública que trata do tema "Superação dos obstáculos à inovação no Brasil". <b>Autoria:</b> Senador Fernando Dueire

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia. Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).